

EDITAL PROCSEL N. ° 91/2025

REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 29 de maio a 02 de junho de 2025, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 03/2025, de 09 de abril de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 29/05/2025 14:36:31 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1213943	ANA CAROLINA KINDZIERSKI ZEQUINÃO
1213298	BEATRIZ CAPICHTEN MONTENEGRO
1213326	BEATRIZ KAGHOFER
1214018	BRENDHA ROBERTA DE OLIVEIRA
1213557	CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO SILVA
1213961	CECILIA GONZAGA DA SILVA
1213646	EDUARDA NOVAKOWSKI
1213452	EDUARDA SCHWARZ
1213985	FERNANDA DITZEL PEREIRA
1213431	GIOVANA KOPACHENSKI SCHITTINI
1213948	GIOVANNI FURMAN ANDREATTA
1213812	GREGORIO LIMA MELLO
1213625	GUILHERME MARTINS MACHADO
1213816	GUSTAVO GIRALDELO GAVA
1214062	GUSTAVO KUCHARSKI BARUFFI
1213589	HENRIQUE PRADO DA LUZ
1213390	ISABELLA GARCIA DE OLIVEIRA
1213404	ISABELLI NEGRELLO DOS SANTOS
1213576	ISADORA NOVACKI SEIFERT
1213809	JULIA BECKERT DE SOUZA
1213520	KAUANA DA MOTTA NUÑEZ
1213512	LAILA MTANIOS GEORGIOS
1213659	LAIS SANTOS MONTANINI
1213511	LAVINIA DRINKO
1214016	LUIS FELIPE MULLER
1213726	MANUELA MENEGUSSO
1213459	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1213719	MARIA EDUARDA PASKO
1213879	MARIANA VICELLI LODDI
1213668	NATÁLIA WICKMANN FRANÇA
1214005	NATHALLY EMANUELE DOS SANTOS PEREIRA
1213998	PAOLA CANDIDO DOS SANTOS
1213738	PEDRO DA ROCHA HARB
1213499	RAFAELLA POSSETI PULTER
1213803	RODRIGO LEITE PASSOS
1214066	SAMYRA VIEIRA SALLUM
1213741	SANDRO ASSOLARI
1213732	THALITA YASMIN FERNANDES
1213643	VIVIAN MOREIRA LIMA
1214035	YARA LINHARES MALINOSKI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C3AK8-ZAXVS-PT9RP-M3WJR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 29/05/2025 14:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438052 Long: -49,273715 Precisão: 27 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
nAqGYevIFhARWqYVxQ8mZEmPoLHAioSR5qBA0rSMR1A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/C3AK8-ZAXVS-PT9RP-M3WJR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>